

IMÓVEL Av. Suburbana nº3643
(ATUAL Av. Dom Helder Câmara)

L: 2-D

FLS. 467

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Av. Suburbana prédio 3643 e respectivo terreno lote 2 do P.A.8794 de 30.12.1943, desmembrado do terreno onde existe o prédio 3643 atual nº3641, na freguesia do Engenho Novo, situado no lado ímpar e seu canto esquerdo está localizado a 56,00m da esquina formada pelos alinhamentos ímpares da Av. Suburbana e rua Luiza Vale, com a forma de um polígono irregular com onze lados, frente para a Av. Suburbana por onde mede 40,56m, lado direito mede 243,85m em três segmentos retilíneos que tem sucessivamente, da frente para os fundos, segmento a 34,68m, segmento b 48,07m e segmento c 161,10m confrontando com o nº3641 da Av. Suburbana, de Guilherme de Lara Tupper e Francisco Ziese de Oliveira Tupper, pelo lado esquerdo mede 242,68m, em seis segmentos retilíneos, que tem sucessivamente da frente para os fundos: segmento a 68,15m, segmento b 45,72m, segmento c 11,03m, segmento d 30,76m, segmento e 65,81m e segmento f... 21,21m, confrontando no segmento a com o nº3733 da Av. Suburbana de Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho ou sucessores e terreno 105 da rua Luiza Valle da outorgada, no segmento b com o nº105 da rua Luiza Vale, da outorgada, no segmento c com o nº115 da rua Luiza Vale, de José Pereira de Melo, no segmento d com os nºs 137, 147 e 157 da rua Luiza Vale, respectivamente do Espólio de Benedito Barreto da Silva, Antonio Martins de Oliveira e Espólio de Carlos Vitorio Avalone, no segmento e com os prédios nºs 171, 189, 205, 215, 223 e ... 235 da rua Luiza Vale, respectivamente do Espólio de Severino de Sousa Barbosa, Waldir Correa de Aguiar, Joaquim Pereira da Silva, Augusto da Silva Tavares Coimbra, Antonio Fernandes e Zali Mahamed, e no segmento F com o prédio 249 da rua Luiza Vale, de Garabet Salipiani, nos fundos mede 72,32m onde confronta com os nºs 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da rua Domingos de Magalhães, respectivamente de Confecções Pinheiro Ltda, Jaime Teixeira, Espólio de Alípio Ribeiro de Lima, Espólio de Lafayette Salvador de Jesus Passos, Espólio de Francisco da Silva, Alberto Pereira e Francisco Gomes de Sousa, existindo no terreno outras construções. **PROPRIETÁRIO:-** CIDA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CGC 33.006.412/0001-98. **TÍTULO ANTERIOR:-** Livro 3-AU às fls.239 sob o nº41801, registrado em ... 19.07.1957...-pc

R.1/14273-COMPRAS E VENDAS- Certifico que pela escritura de 23.06.78 lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade, no livro 1825 fl.99, CIDA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, vendeu o imóvel matriculado/à ENARC S/A ENGENHARIA FUNDACOES, com sede na rua Pedro Lessa 35 5º andar, CGC 33.015.611/0001-62, pelo valor de R\$3.500.000,00. O imposto de transmissão no valor de R\$35.000,00 foi pago pela guia nº 2401888 em 11.09.1973. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1978...-pc

AV.2/14273 – **PENHORA:** O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls. 209 nº 31017, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984. //P

AV.3/14273 – **PENHORA:** O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls. 210 nº 31021, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984. //P

AV.4/14273 – **EXCLUSÃO E RETIFICAÇÃO:** Ficam excluídas da presente matrícula as averbações AV.2 e AV.3 em virtude de que as penhoras a que as mesmas se referem, recaem sobre o prédio e terreno na Av. Suburbana nº 3641 antigo nº 3643, objeto da transcrição no livro 3-BH, fls. 23 nº 55317 e construído no lote 1 do PA 8794 e não no prédio 3643 antigo nº 1155, desmembrado daquele imóvel sob a designação de lote 2 do PA 8794. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1985. //PC

R.5/14273 – **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 16.07.1985, Lº 4850, às fls. 64 do 23º Ofício desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula a ESTACAS FRANK LTDA – FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURAS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.034.810/0001-18, pelo preço de CZ\$1.441.622,92, que será pago na forma do título. Contrato irrevogável e irretroatável. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986.---

R.6/14273 – **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 21-09-1988 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 5293 fls. 194 ato 126, ENARC S/A – ENGENHARIA E FUNDAÇÕES, acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a ESTACAS FRANKI LTDA, qualificada no ato R.5, pelo preço de Cz\$1.441.622,92 (atualmente NCz\$1.441,62). O imposto de transmissão foi pago em 28-07-1986 pela guia nº 464-152595-8. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989. //LGN

AV.7/14273 – **INSCRIÇÃO:** O imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº 0895198-0. CL 06393-3. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989. //LGN

R.8/14273 – **DESAPROPRIAÇÃO:** Nos termos do Ofício H/GAB nº 850/99 de 30.09.99 da Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro, hoje arquivado, e de acordo com o Decreto nº 14529 de 15/01/96, foi desapropriada uma área de 4.906,88m² nos fundos do imóvel desta matrícula, medindo 72,00m de frente, confrontando a área remanescente, 68,00m à direita, confrontando com o nº 3641 da Av. Suburbana, 68,00m à esquerda confrontando com os nºs 205, 215, 223, 235, 249 da rua Luiza Vale, 72,32m de fundo, confrontando com os nºs 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da rua Domingos Magalhães. Protocolo 222057 fls. 13 Lº 1-Z, talão 303875. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000. *****jmt

Av.9/14273 – **REMANESCENTE** – Pelo mesmo Ofício objeto do R.8, em virtude da desapropriação o imóvel desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente: 40,56m de frente para a Av. Suburbana, 175,85m à direita (34,68m + 48,07m + 93,10m) confrontando com o nº 3641, 174,68 à esquerda (68,15m + 45,72m + 11,03m + 30,76m + 19,02m) confrontando com o nº 3733 da Av. Suburbana e nºs 105, 115, 137, 147, 157, 171 e 189 da Rua Luiza Vale, 72,00m nos fundos, confrontando com a área desapropriada. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000.*****jmt

R-10/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº.4439/2004, de 03/06/2004, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Diretora Maria Cristina Rodrigues Lassance, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/06/2004, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$817.853,90, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.267428, Lº.1-AJ, fls.038, talão nº.351552. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2004.-----MVG.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEISESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R-11/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.682/04, de 12/02/2004, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/07/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$306.115,70, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.267755, Lº.1-AJ, fls.060, talão nº.351889. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2004.*****VGM

Av.12/14273 - **REVISÃO DE LOGRADOURO**: - De acordo com o Art. 213 § 1º da Lei 6015/73, conforme documentos arquivados nesta serventia, a Av. Suburbana, passou a ser atual Av. Dom Hélder Câmara. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004.////LGO.

R-13/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.3871/04, de 20/05/2004, do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 03/09/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.401.621,97, não constando depositário do bem. Protocolo nº.269375, Lº.1-AJ, fls.168, talão nº.353574. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004.////LGO.

R-14/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 29/11/2004, do Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pela Diretora de Secretaria Katia Cristina Nascimento Espindola, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 12/01/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$197.068,23, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº. 272125, Lº.1-AK, fls. 51, talão nº. 356507. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2005.-.LNR

R-15/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.0050.003881-5/2005, de 02/08/2005, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 14/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.994.470,83, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.279100, Lº.1-AL, fls.216, talão nº.363821. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005.-.MVG.

R-16/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.0046.004472-3/2005, de 19/08/2005, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Diretora de Secretaria Ernestina Maria Ferreira do Pombal, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, com sede na Av. Rio Banco Nº311 10º andar, contendo Auto de Penhora e Depósito de 21/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor

de R\$2.613.211,59, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87. Protocolo 279213 fls.224 Lº1-AL, talão 363939. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2005. ****

R-17/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº. MAN.0048.001570-0/2005, de 16/09/2005, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldes, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº 68/30º andar, Centro/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$850.699,66, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, Ident. Nº 23900-CREA-RJ, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 279438 fls. 239 Lº1-AL, talão 364174. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005. **** LNR.

R.18/14273 - **HIPOTECA LEGAL** - Nos termos do Ofício nº958/2005 extraído dos autos de ação indenizatória movida por Marcio Almeida Santos Junior contra Estacas Franki Ltda. e outros expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande - RS, assinado pelo MM Juiz Dr. Gerson Martins em 01.08.2005, o imóvel desta matrícula fica gravado com a hipoteca legal, para garantia de uma dívida no valor de R\$263.199,00. Protocolo 280089 fls.282 Lº1-AL, talão 364858. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2005. **** jmt

R-19/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 26/10/2005, do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Av. Dom Hélder Câmara, 3643 - Del Castilho Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 06/12/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$586.705,21, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 281296 fls.63, Lº1-AM, talão 366109. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2005. **** VGM

R.20/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 02/12/2005, do Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado pela Diretora de Secretaria Melani Waldeck da Rocha, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº2003.51.01.538286-1, movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº68 - 30º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/03/2006, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$552.340,70, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier - RJ. Protocolo nº 283929 fls.238, Lº1-AM, talão 368825. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006. **** VGM

R.21/14273 - **HIPOTECA**: Nos termos da escritura de 08/02/2007 do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - RJ, Lº2.988, fls.057, Estacas Franki Ltda. já qualificada, deu o imóvel matriculado em hipoteca a União Federal - Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº00.394.460/0271-80, em garantia de uma dívida contraída por Kranki Franki Fundações e Construção Civil Ltda. CNPJ/MF nº.28.334.688/0001-65 no valor de R\$746.020,12, incluído imóveis de outra zona de registro, pelo prazo de 120 meses, contados a partir de 15/09/2006, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos no último dia útil de cada mês. Protocolo nº293822, Lº1-AO, fls.298, talão nº379246. Rio de Janeiro, 19 de março de 2007. **** VGM

R.22/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0049.000119-1/2007 de 16/01/2007 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já

Continua na ficha 03

1º SRI
Capital-RJ**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

qualificada no R-5, E Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/05/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$2.066.903,57, em 15/12/2006, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004, Méier - RJ. Protocolo nº297412, Lº1-AP, fls.237, talão nº383044. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.23/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001598-0/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$855.853,93, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297410, Lº1-AP, fls.237, talão nº383041. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.24/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001599-4/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$1.734.845,48, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297411, Lº1-AP, fls.237, talão nº383043. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.*****VGM

R.25/14273 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Substituição de Penhora nº0051.001.332-6/2009 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal RJ, assinado pela Diretora de Secretaria em exercício, Vanuza Teixeira Guizarra, datado de 14.07.2009, extraído dos autos de execução fiscal nº99.0066408-6 movido pela Fazenda Nacional contra a Estacas Franki Ltda acima qualificada, contendo o Auto de Penhora e Depósito de 27.10.2009, o imóvel desta matrícula foi penhorado, em substituição as salas 1002 a 1010 e 1001 a 1004 do edifício situado na Av. Rio Branco nº311, para garantia de uma dívida no valor de R\$305.370,48, sendo depositário do bem João Sinhorello, OAB/RJ 44.776. Prot. 326309 fls.64 Lº1-AX, talão 413514. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.*****jmt

Av.26/14273- **ARROLAMENTO DE BENS**: - Em cumprimento ao Ofício nº.481/2010/ DRF/ NIT/SECAT., de 10/11/2010, processo nº 15540.000179/2010-45, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, hoje arquivado, assinado pela Chefe Secat. substituta Danielle de Lima Carvalho, o imóvel desta matrícula foi arrolado, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem em questão, ser comunicada a unidade da Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Prot. nº. 338245, Lº. 1-AZ, fls.259, talão nº. 426436. Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2010.//////LGO.

R.27/14273 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 31/05/2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado eletronicamente pela técnica Judiciária Marisa Vasquez Barros da Silva, por ordem da M.M., Juíza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraída dos autos do mandado nº. MAN.0048.002405-7/2013, - processo nº.0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), movida pela Fazenda Nacional, em face de Estacas Franki Ltda, já qualificada no R.5, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 - Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 25/09/2013, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$13.336.435,66 até 24/09/2010, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-D-CREA/RJ, residente na Rua Buenos Aires, nº. 68/30º And. Protocolo nº.370317, Lº 1-BG, fls. 297, talão nº.461129. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013. ~~ALGO~~ LGO.

R.28/14273 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 28.08.2012, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo/RJ, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Paulo de Carvalho Maldonado, por ordem do M.M., Juiz Federal Dr. Leonardo da Costa Couceiro, extraída dos autos do mandado nº. MAN.1731.000654-8/2013, - processo nº 0001625-32.2012.4.02.5117 (2012.51.17.001625-0), movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESTACAS FRANKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.034.810/0001-18, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 - Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 13.01.2014, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$2.288.718,27, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-CREA/RJ, inscrito no CPF nº 193.635.247-87, residente na Rua Francisco Otaviano nº 49/103 Copacabana/RJ. Protocolo nº 371658, Lº 1-BH, fls. 087, talão nº 462606. Rio de Janeiro, 30 janeiro de 2014. ~~ALGO~~ ALS

Av.29/14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício OFI.0048.000880-0/2015 de 24/08/2015, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Federal Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, hoje arquivado, referente a Execução Fiscal - 0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), Fazenda Nacional / INSS x ESTACAS FRANKI LTDA, foi determinada indisponibilidade de quaisquer imóveis em nome de ESTACAS FRANKI LTDA - CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o imóvel desta matrícula em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até que seja solucionada a demanda, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional. Pelo mesmo processo e juízo já foi determinado a penhora do bem conforme R.27. Protocolo nº 385903, Lº 1-BK, fls. 137, Talão nº 478486. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015. ~~ALGO~~ CG

AV-30-14273 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº OF.0052.000297-7/2018 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 11/06/2018, pela M.M. Juíza Drª. Andrea Cunha Esmeraldo, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-14, advindo do processo nº 0515809-33.2002.4.02.5101 (2002.51.01.515809-9). Protocolo nº 409595, Lº 1-BP, fls. 216, Talão nº 506263. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018. ~~ALGO~~ CG

AV-31-14273 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº. OF.0050.000526-7/2018-05 VFEF da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 06/08/2018, pela M.M. Juíza Drª. Bianca Stamato Fernandes, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-15, advindo do processo nº. 0507681-53.2004.4.02.5101 (2004.51.01.507681-0). Protocolo nº.410981, Lº 1-BQ, fls. 008, talão nº. 507956. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018. ~~ALGO~~ LGO

AV-32-14273 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Impedimento de 30/08/2021, indisponibilidade protocolo nº 202108.3008.01792521-IA-509 data do pedido 30/08/2021, processo nº 01004968920165010077, do TST-Tribunal Superior do Trabalho/RJ-

Continua na ficha 04

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, usuário: Claudio Yukio Niimi, e-mail: claudio.niimi@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula da executada: **ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF)**, CNPJ nº.33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 436602, Lº.1-BV, fls.216, talão nº 538147. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. //ANK

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-33-14273 - **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 10/09/2021, indisponibilidade protocolo nº 202109.1009.01810842-IA-520 data do pedido 10/09/2021, processo nº.01007202720175010001, do TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ-Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum RJ-Rio de Janeiro/RJ-1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, usuário: Amílcar Pinto Teixeira, e-mail: amilcar.teixeira@trt1.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: **ESTACAS FRANKI LTDA**, CNPJ nº.33.034.810/0001-18 ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.436933, Lº.1-BV, fls.238, talão nº.538529. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.*****ALS

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-34-14273 - **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 27/09/2021, indisponibilidade protocolo nº 202109.2415.01833689-IA-580 data do pedido 24/09/2021, processo nº.10014620420175020711, do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Fórum São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, usuário: Tayna Almeida Clement Oliveira, e-mail: tayna.oliveira@trtsp.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: **ESTACAS FRANKI LTDA (FRANK EST UNIF)**, CNPJ nº.33.034.810/0001-18 ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.437331, Lº.1-BV, fls.265, talão nº.539005. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021. //ANK

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-35-14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 22/10/2021, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202110.2118.01873852-IA-300 Data Pedido 21/10/2021 Numero Processo 10000700920165020050 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGIAO Forum SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP Usuário ADELIA YASSUE TANAKA Email adelia.tanaka@trtsp.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ n° 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo n° 438061, L° 1-BX, fls. 014, Talão n° 539849. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.*****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-36-14273 - **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 05/11/2021, indisponibilidade protocolo n° 202111.0507.01893221-IA-009 data do pedido 05/11/2021, processo n° 00001014120155020063, do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Fórum São Paulo - Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, usuário: João Luis Souza Neri, e-mail: joao.neri@trtsp.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: ESTACAS FRANKI LTDA, CNPJ n° 33.034.810/0001-18 ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo n° 438382, L° 1-BX, fls. 035, talão n° 540217. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.*****ALS

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-37-14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 13/01/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202201.1311.01966598-IA-810 Data Pedido 13/01/2022 Processo 00019122120155020068 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO Forum SAO PAULO -> SECRETARIA DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO Usuário CARLOS BERNARDO SCHRODER Email carlos.bernardo@trtsp.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ n° 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo n° 440459, L° 1-BX, fls. 173, Talão n° 542579. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.*****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-38-14273 - **INDISPONIBILIDADE**:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 14/02/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202202.1413.02010274-IA-470 Data Pedido 14/02/2022 Processo 00112885620155010004 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Forum RIO DE JANEIRO -> RJ 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário PATRICIA BOMFIM DA SILVA BORGES Email: patricia.bomfim@trtl.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ n° 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo n° 441261, L° 1-BX, fls. 227, talão n° 543522. Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.*****CAG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

CONTINUA NA FICHA 05

1º SRI
Capital-RJ**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-39-14273 – **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Relatório de Impedimento de 21/02/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202202.1906.02019806-IA-500, data do pedido 14/02/2022, processo nº 00018679620145020053 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Fórum RIO DE JANEIRO-RJ, 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, (usuário: PATRICIA BOMFIM DA SILVA BORGES, e-mail: patricia.bomfim@trtl.jus.br), foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, sendo a executada ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 441347, Lº.1-BX, fls.233, talão nº.543618. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-40-14273 – **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Relatório de Impedimento de 21/02/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202202.1815.02019202-IA-410, data do pedido 14/02/2022, processo nº 00018679620145020053 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Fórum RIO DE JANEIRO-RJ, 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, (usuário: PATRICIA BOMFIM DA SILVA BORGES, e-mail: patricia.bomfim@trtl.jus.br), foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, sendo a executada ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 441347, Lº.1-BX, fls.233, talão nº.543619. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-41-14273– **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Relatório de Impedimento de 11/03/2022, indisponibilidade protocolo nº 202203.1014.02045818-IA-480 data do pedido 10/03/2022, processo nº 01000087020165010066, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -RJ TST-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, (usuário: Josimar Machado dos Santos, e-mail: josimar.machado@trtl.jus.br), hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 442144, Lº 1-BX, fls.286, talão nº 544513. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-42-14273 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Impedimento de 15/03/2022, indisponibilidade protocolo nº 202203.1417.02050931-IA-490 data do pedido 14/03/2022, processo nº 10006259820165020026, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-Forum de São Paulo/SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, (usuário: Vanda Passos Saraiva, e-mail: vanda.passos@trtsp.jus.br), hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 442145, Lº 1-BX, fls.286, talão nº 544514. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-43-14273 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Impedimento de 12/04/2022, indisponibilidade protocolo nº.202204.1206.02097507-IA-060 data do pedido 12/04/2022, processo nº.10016511720165020064, Nome Instituição TST-Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Fórum São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Usuário: Fernando Salcedo Doria Vieira, e-mail: fernando.vieira@trtsp.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº.33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.442948, Lº.1-BY, fls.039, talão nº.545435. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.*****ALS

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-44-14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 11/05/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202205.1014.02137772-IA-720 Data Pedido 10/05/2022 14:36:42 Numero Processo 00117417020155010030 Telefone 11-11111111 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 30A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário SANDRA MARIA RABELO MARQUES Email sandra.marques@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 443620, Lº 1-BY, fls. 84, Talão nº 546188. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.*****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-45-14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 27/05/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202205.2516.02165066-IA-690 Data Pedido 25/05/2022, processo nº 01000409820165010026, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Fórum/RJ - RIO DE JANEIRO -RJ - 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO (usuário: Simone Freitas Paiva Cavalcanti Kristensen, e-mail: simone.cavalcanti@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 444028, Lº 1-BY, fls.111, talão nº 546671. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.//LFT

Continua na ficha 06

1º SRI
Capital-RJ**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-46-14273 – **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 27/05/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202205.2517.02165219-IA-860 Data Pedido 25/05/2022, processo nº 10013055120145020609, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -SP- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO Fórum/SP – São Paulo/SP –Grupo Auxiliar de Execução e Pequisa Patrimonial-GAEPP (usuário: Vitor de Almeida Costa, e-mail: vitor.costa@trt2.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 444028, Lº 1-BY, fls.111, talão nº 546671. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-47-14273 – **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 14/06/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202206.1411.02196126-IA-810 Data Pedido 14/06/2022 11:01:08 Numero Processo 01001659820165010080 Telefone 11-11111111 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 80A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário FERNANDA MARQUES COSTA Email fernanda.costa@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 444450, Lº 1-BY, fls. 140, Talão nº 547176. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.*****CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-48-14273 – **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Relatório de Impedimento de 21/07/2022, INDISPONIBILIDADE - Protocolo 202207.2112.02259000-IA-990 Data Pedido 21/07/2022 12:28:41 Numero Processo 00114164220155010080 Telefone 11-11111111 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO Forum RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 80A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário PATRICIA FERREIRA PINHEIRO Email patricia.pinheiro@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº445548, Lº1-BY, fls.213, Talão

548608. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.*****CG

O Oficial.

Rózaldo Graeff Vieira

Substituto
Matr. 94/4.815

AV-49-14273 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório de Impedimento de 25/07/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202207.2315.02262344-IA-710 Data Pedido 23/07/2022, processo nº 00004760820145020021, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -SP- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO Fórum/SP - São Paulo/SP -Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP (usuário: Ana Cristina de Souza Neves Pessuti, e-mail: ana.neves@trtsp.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 445660, Lº 1-BY, fls.220, talão nº 548739. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022. ANK

O Oficial.

Rózaldo Graeff Vieira

Substituto
Matr. 94/4.815

AV-50-14273 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório de Impedimento de 26/07/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202207.2520.02265008-IA-190 Data Pedido 25/07/2022 20:05:13 Numero Processo 10020957920165020313, Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO Forum SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, Usuário: LUIZ OTAVIO DE ARAUJO PEREIRA, e-mail luiz.otavio@trtsp.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 445739, Lº 1-BY, fls. 225, Talão nº 548853. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.*****CG

O Oficial.

Rózaldo Graeff Vieira

Substituto
Matr. 94/4.815

AV-51-14273 - INDISPONIBILIDADE:- Nos termos do Relatório de Impedimento de 27/07/2022, **INDISPONIBILIDADE**:- Protocolo 202207.2711.02268004-IA-450 Data Pedido 27/07/2022, processo nº 10003752520175020319 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -SP- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO Fórum Guarulhos - Secretaria da 9A Vara do Trabalho de Guarulhos Usuário: Isabel Cristina Costa Mendonça Figueiredo, e-mail: isabel.figueiredo@trt2.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº.445736, Lº.1-BY, fls.225, talão nº 548850. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.*****ALS

O Oficial.

Rózaldo Graeff Vieira

Substituto
Matr. 94/4.815

AV-52-14273 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório de Impedimento de 30/08/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202208.2915.02325109-IA-011 Data Pedido 29/08/2022. Numero Processo 00024154120155020036 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO Forum São Paulo > SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA

Continua na ficha nº 07

IMÓVEL

Av. Dom Helder Câmara, nº.3643.

L.º 2-D

FLS. 467

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PATRIMONIAL - GAEPP Usuário Roberto Bellodi Email roberto.bellodi@trtsp.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, da propriedade do executado: **ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF, CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 446665, Lº 1-BY, fls. 287, Talão nº 550000. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.*****CG**

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

AV-53-14273 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório de Impedimento de 19/09/2022, **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202209.1612.02355482-IA-209 Data Pedido 16/09/2022. Numero Processo 00112311220155010045 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Forum Rio de Janeiro > RJ - 45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO Usuário Claudia de Abreu Lima Pisco Email claudia.pisco@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, da propriedade do executado: **ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF, CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 447321, Lº 1-BZ, fls. 031, Talão nº 550768, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022. //////////////ANK**

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

AV-54-14273 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Relatório de Impedimento de 07/10/2022 **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo 202210.0612.02389615-IA-790, data pedido 06/10/2022. Numero Processo 001039104201550010012 Nome Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO Fórum-Rio de Janeiro/RJ - 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, (usuário: Alexandra Gewehr Pontes, e-mail: alexandra.pontes@trt1.jus.br), foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, da propriedade do executado: **ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF, CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direto ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Protocolo nº 447739, Lº 1-BZ, fls. 059, Talão nº 551248. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.//////////////LFT**

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

AV-55-14273 - INDISPONIBILIDADE: - Protocolo nº.450698, Lº.1-BZ, fls.256, talão nº.555113 de ,06/02/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 03/02/2023, indisponibilidade protocolo nº. 202302.0218.02541778-IA-001 data do pedido 02/02/2023, processo nº.10009295420165020202, Nome Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região Fórum/SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Usuário: Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes106747, e-mail: eduardo.paula@trtsp.jus.br, hoje arquivado, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, sendo a executada: ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº.33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023. //ANK

AV-56-14273 – **INDISPONIBILIDADE** – Protocolo nº. 451123, Lº. 1-BZ, fls. 284, talão nº. 555680 de 28/02/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 15/02/2023, Protocolo: 202302.1412.02559421-IA-640; Data do Pedido: 14/02/2023; Número do Processo: 00116702620155010044; Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO – FÓRUM/RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ – 44ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; Usuário: MEIRE RODRIGUES LIMA; e-mail: meire.lima@trt1.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 10 de março de 2023. *****FSF

AV-57-14273 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes a averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 10 de março de 2023. *****FSF

R-58-14273 - **PENHORA** – Protocolo nº. 451174, Lº. 1-BZ, fls. 288, talão nº. 555739 de 01/03/2023. Por Mandado de Penhora e Avaliação da 5ª Vara Federal de Niterói/RJ, desta Cidade, assinado eletronicamente em 19/12/2022, pelo Diretor de Secretaria Marco Antonio de Carvalho Paiva, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Leopoldo Muylaert, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0091831-35.2015.4.02.5102/RJ, Mandado nº 510009327773, movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, em face de ESTAVAS FRANKI LTDA, CNPJ nº 33.034.810/0001/18 e ROGER JEAN PEETERS, contendo auto de penhora de 01/03/2023 o imóvel matriculado foi penhorado para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$11.271.351,43, sem nomear o fiel depositário. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023. *****FSF

AV-59-14273 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante, (De acordo com o art. 38 § 2º da Lei nº. 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº. 6.370/2012). Rio de Janeiro, 15 de março de 2023. *****FSF

AV-60-14273 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Protocolo nº 452580, Lº 1-CA, fls. 081, Talão nº 557600 de 28/04/2023. Nos termos do Ofício nº 510010180775 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 24/04/2023, pela M.M. Juíza Drª. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-19, advindo do processo nº 0506575-56.2004.4.02.5101/RJ. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023. *****CG

R-61-14273 - **PENHORA** – Protocolo nº. 453209, Lº. 1-CA, fls. 123, talão nº. 558390 de 24/05/2023. Nos termos do Mandado nº. 510010047767, da 5ª Vara Federal de Niterói/RJ, assinado eletronicamente em 14/04/2023, pelo Diretor de Secretaria Marco Antônio de Carvalho Paiva, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Leopoldo Muylaert, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 0026582-69.2017.4.02.5102/RJ, movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de ESTACAS FRANKI LTDA, CNPJ nº 33.034.810/0001-18, contendo auto de Penhora de 23/05/2023, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$905.805,25, atualizado até 30/09/2020. Não foi nomeado depositário do bem. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023. *****FSF

IMÓVEL: **Avenida Suburbana, nº. 3643**
(Atual Avenida Dom Hélder Câmara)

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-62-14273- **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante, (De acordo com o art. 38 § 2º da Lei nº. 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº. 6.370/2012). Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.*****FSF

R-63-14273 - **ARRESTO** - Protocolo nº. 453321, Lº. 1-CA, fls. 131, talão nº. 558547 de 30/05/2023. Nos termos do Mandado nº. 510010436158, da 5ª Vara Federal de Niterói/RJ, assinado eletronicamente em 22/05/2023, pelo Diretor de Secretaria Marco Antônio de Carvalho Paiva, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Leopoldo Muylaert, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 0005283-70.2016.4.02.5102/RJ, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de ESTACAS FRANKI LTDA, CNPJ nº 33.034.810/0001-18, contendo auto de Arresto de 27/05/2023, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantir uma dívida no valor de R\$2.136.389,29, atualizado até 26/03/2023. Não foi nomeado depositário do bem. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.*****FSF

AV-64-14273- **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do arresto objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante, (De acordo com o art. 38 § 2º da Lei nº. 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº. 6.370/2012). Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.*****FSF

AV-65-14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº. 453498, Lº. 1-CA, fls. 143, talão nº. 558751 de 06/06/2023. Nos termos do Relatório de Impedimento de 02/06/2023, Protocolo: 202306.0210.02739216-IA-630; Data do Pedido: 02/06/2023; Número do Processo: 10015432720165020342; Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - FÓRUM/SP -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP; Usuário: RUBENS TEITI SHIBUYA; e-mail: rubens.shibuya@trt2.jus.br, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matriculado, percentual da propriedade do executado ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF), CNPJ nº. 33.034.810/0001-18, ficando o mesmo em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.*****FSF

AV-66-14273 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação da indisponibilidade objeto do ato precedente, somente será cancelado o mesmo contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.*****FSF

R-67-14273 - **PENHORA** - Protocolo nº. 457524, Lº. 1-CB, fls. 111, Talão nº 563862 de 30/10/2023. Por Ofício Pje-JT, da 30ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/RJ, datada e assinada eletronicamente em 17/10/2023, pelo assessor André Luiz Garfinho Soares Ferreira por ordem da M.M. Juíza, Drª. Livia dos Santos Vardiero Crespo, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, ATOrd 0011741-70.2015.5.01.0030, tendo como reclamante: DARCLIDE LIMA DANTAS e outro e como reclamado: ESTACAS FRANKI LTDA contendo

Auto de Penhora e Avaliação de 04/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento do principal no valor de R\$103.927,58, não foi nomeado fiel depositário do bem. Rio de Janeiro, 10/01/2024. *****CG/ANK

AV-68-14273 - INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº 460885, aos 14/03/2024. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB de 23/02/2024, protocolo nº. 202402.2309.03175812-IA.960, Data do pedido: 23/02/2024, processo nº. 00100370820155010067, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região Forum RJ - Rio de Janeiro - RJ - 67ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ESTACAS FRANKI LTDA (FRANKI EST UNIF) - CNPJ nº. 33.034.810/0001-18, já qualificado(a), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Averbação concluída aos 14/06/2024, por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº DESR 11890 QMS.

AV-69-14273 - INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº 464078, aos 15/07/2024. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB de 17/06/2024, protocolo nº. 202406122103385564-IA-930, Data do pedido: 12/06/2024, processo nº. 0014620420175020711, Instituição: TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: SÃO PAULO - SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ESTACAS FRANKI LTDA FRANKI EST UNIF, já qualificado(a), não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas – Parte Extrajudicial – da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2024, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUE 42340 VIN. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****

R-70-14273 - PENHORA COM CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº 466403, aos 04/10/2024. Por Certidão de Penhora, datada de 02/10/2024, da 3ª Vara Federal de Guarulhos - SP, emitida por Rubens Modesto, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0003299-92.2007.4.03.6119, movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ: 00.394.460/0216-53, em face de ESTACAS FRANKI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.034.810/0054-20, contendo Termo de Penhora de 08/01/2020, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$599.278,23, sendo nomeado como fiel depositário do bem JOEL ARTHUR GUIMARÃES. Rio de Janeiro, RJ, 22/10/2024, registrado por ACV e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EETU 34849 OHS. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****